

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Igaracy - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Afogados da Ingazeira

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 20/01/2022 17:58:09

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias das regiões, buscando reduzir as mortes evitáveis e melhorando as condições de vida das pessoas.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a estrutura física dos serviços de saúde próprios

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 5 serviços próprios nos quatro anos.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	5	2016	Número	2	5	Número

Ação Nº 1 - Mudança do prédio da Secretaria de Saúde para um novo espaço amplo, possibilitando o atendimento presencial adequado e com máximo de conforto aos profissionais de saúde e a população em geral

Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física do prédio atual da Secretária de Saúde para implantação do Centro de Especialidades municipal

OBJETIVO Nº 1.2 - Realizar processo de territorialização na área de abrangência da Unidade Básica de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	Número de áreas do município com processo de territorialização concluído.	6	2016	Número	1	6	Número

Ação Nº 1 - Implantar novos serviços a partir das necessidades identificadas por meio do processo de territorialização, análise do perfil epidemiológico, sócio econômico e demográfico local e regional, vinculados a captação de recursos tripartite

OBJETIVO Nº 1.3 - Melhorar a infraestrutura de informática, de equipamentos, de veículos e de mobiliário.





Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	Número de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos.	5	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e renovação de equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática adquiridos, assegurando ambiente de trabalho adequado para a equipe e paciente								

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 2.1 - Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,52	2016	Razão	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar as metas das 05 ESF para realização de coleta de exame citopatológico na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Incentivar as mulheres a realizar exames preventivos periódicos, por meio de campanhas de conscientização, buscando parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino								
Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para atrair as mulheres a procurar as UBS para realização da coleta de citopatológico, como a distribuição de brindes e atendimentos compartilhados com o NASF								
2.1.2	Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	2016	Razão	2,50	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.								
Ação Nº 2 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Incrementar as equipes de Atenção Básica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir a divisão da UBS de Jabitaca.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar os cadastros domiciliar e individual nas 5 ESF, por meio da busca ativa dos Agentes Comunitários de Saúde								
Ação Nº 2 - Qualificar os registros dos ACS por meio de orientação contínua e atualização o sistema de tablet								
Ação Nº 3 - Monitorar e acompanhar a atuação dos ACS no território, pactuando metas de visitas domiciliares de 90%								

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar a oferta da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	Número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas.	10,00	2016	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Especialidade municipal								
Ação Nº 2 - Ofertar as especialidades médicas e não médicas do Centro de Especialidade municipal, na UBS de Jabitacá								
Ação Nº 3 - Contratação de especialidades médicas para atender as demandas reprimidas da fila de espera da Regulação								
2.3.2	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	número de especialidades que tiveram ampliação do número de consultas	-	2016	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer convênios com clínicas e laboratórios privadas da região para oferta de exames								
Ação Nº 2 - Instalação de Raio X digital na Unidade Mista, para realização de radiografias de urgencia/emergência e ambulatorial								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 3.1 - Incrementar as equipes de Saúde Bucal.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 100%	cobertura populacional pela saúde bucal	30,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os insumos e instrumentais odontológicos necessários, para atender a população e proteger os dentistas e ASB								

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover atenção integral às pessoas nos vários ciclos de vida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de conscientização e buscar parcerias da sociedade civil organizada e instituições de ensino.								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com a Diretoria da Mulher, para desenvolver estratégias de fortalecimento das políticas públicas direcionadas as mulheres								
4.1.2	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	Número de protocolos interinstitucionais criados para o enfrentamento à violência no município.	0	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - implementar a institucionalizar ações de enfrentamento a violencia no municipio por meio da implantação do protocolo interstitucional, de investimento em ações coletivas de orientações, de promoção e prevenção e de parcerias com outras políticas.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,30	2016	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover ações de educação permanente em saúde sobre preenchimento adequado das Declarações de óbitos								
Ação Nº 2 - Implantar Núcleo Epidemiológico Hospitalar								

DIRETRIZ Nº 6 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover atenção integral à saúde da criança e do adolescente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	12,00	2016	Percentual	12,00	12,00	Percentual

Ação Nº 1 - implementar projetos institucionais visando minimizar a ocorrência de gravidez na adolescência, tendo como referencia a análise de dados epidemiológicos, territoriais e socioculturais, garantindo assim assistência quanto aos direitos sexuais

Ação Nº 2 - Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.

Ação Nº 3 - Estabelecer parcerias com Programa Mãe Coruja e com a Secretaria Municipal de Educação com objetivo de desenvolver ações intersetoriais direcionadas para as meninas adolescentes

DIRETRIZ Nº 7 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	Número de óbito Infantil em determinado período e local de residência.	-	2016	Percentual	1	1	Número

Ação Nº 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais com o Programa Estadual Mãe Coruja e com Programa Federal Criança Feliz existentes no nosso município

Ação Nº 2 - Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano na puericultura

DIRETRIZ Nº 8 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover atenção integral à saúde da mulher.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	2	2016	Número	0	0	Número

Ação Nº 1 - Garantir acesso ao Pré-natal a 100% das usuárias SUS

Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias intersetoriais com o Programa Estadual Mãe Coruja e com Programa Federal Criança Feliz existentes no nosso município



DIRETRIZ Nº 9 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais.**OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar as Redes de Atenção em Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	Número de Redes de Atenção à Saúde implantadas no município.	0	2016	Número	1	5	Número
Ação Nº 1 - Aderir ao serviço de SAMU consorciado da III Macrorregional de Saúde								
Ação Nº 2 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial por meio de implantação de CAPS I microrregional, em parceria com Tuparetama e Ingazeira								
9.1.2	Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH.	proporção de ampliação do quadro de pessoal dos pontos de atenção(serviços próprios) das redes	-	-	Percentual	10,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a reposição de recursos humanos especializados e insumos para os pontos de atenção assistenciais à saúde de gestão municipal observando as respectivas competências.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecer as instâncias de controle social e garantir o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.**OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer a participação popular.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para conselheiros de saúde	1	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reformular a Legislação municipal referente ao Conselho de Saúde, realizando adequações nas composição dos segmentos, com objetivo de fortalecer a participação assídua dos conselheiros								
Ação Nº 2 - Capacitar os conselheiros de saúde municipais, sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.								
Ação Nº 3 - Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecer a articulação entre os espaços de participação social em todas as políticas públicas, com vistas ao desenvolvimento de ações intersetoriais.**OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer modelo de gestão com centralidade no usuário.**



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Implantação de ouvidoria.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria da Saúde, complementar a ouvidoria municipal								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente em saúde e apoiar a formação dos profissionais no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 12.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador da Rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	: Realizar pelo menos 02 ações de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, Vigilância em Saúde e hospitalar .	proporção de ações de educação permanente implementadas e /ou realizadas pelo município.	-	2016	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar um Plano de Ação em Educação permanente em todas as esferas da saúde municipal: Atenção Primária, Hospitalar, Especialidades								
Ação Nº 2 - Promover capacitações técnicas para os trabalhadores de saúde da rede municipal								
Ação Nº 3 - Aderir ao Programa Federal "Saúde com Agente"								
12.1.2	Implantar no mínimo 1 ação por ano	proporção de ações de valorização e qualificação do trabalhador realizado.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar as equipes de saúde a realizar atualizações contínuas, com objetivo de qualificar a assistência de saúde a nossa população								

DIRETRIZ Nº 13 - Garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS, melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.

OBJETIVO Nº 13.1 - Contribuir com a gestão compartilhada melhorando o padrão do gasto e qualificando o financiamento tripartite, além dos processos de transferência de recursos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implantar o serviço de controle de custos.	Números de instrumentos/ferramentas de gestão implantados para melhorar padrão de gastos.	-	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reivindicar o cumprimento da aplicação dos recursos financeiros por parte das esferas de governo federal e estadual; elaborando documentos cobrando dos agentes públicos responsáveis pelo cumprimento da destinação de 10% do orçamento da União à Saúde								

DIRETRIZ Nº 14 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Manter em 100% de análises realizadas.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Adquirir insumos e equipamentos necessários ao programa Vigiaágua

DIRETRIZ Nº 15 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e a concertação de responsabilidades dos municípios, estados e União, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral.

OBJETIVO Nº 15.1 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa nas regiões de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Iguaracy em cada grupo técnico.	Proporção de participação de representantes do município de Iguaracy nos grupos técnicos da Região.	-	2016	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Indicar sempre que solicitado representação de Iguaracy para os grupos técnicos da região

DIRETRIZ Nº 16 - Qualificar a produção do cuidado, com a participação ativa do usuário e o protagonismo dos trabalhadores e trabalhadoras.

OBJETIVO Nº 16.1 - Produzir o cuidado em saúde com acolhimento e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
16.1.1	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de Serviços de Saúde da Rede que tenham protocolos de segurança do paciente implantados.	-	2016	Percentual	25,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas de promoção e prevenção a saúde para população em geral nas salas de espera das UBS e nas instituições de ensino

DIRETRIZ Nº 17 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Promover a atenção integral à saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
17.1.1	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	-	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Capacitar e sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde quanto a cobertura vacinal de sua área, bem como ao sistema de informação.

Ação Nº 2 - Monitorar o preenchimento do cartão de vacina do PEC eSUS AB

Ação Nº 3 - Busca ativa de crianças para atualização da caderneta de vacinação

DIRETRIZ Nº 18 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 18.1 - Promover atenção integral à saúde do idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
18.1.1	Diminuir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	1- Número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	-	2016	Número	10	10	Número

Ação Nº 1 - Realizar Hiperdia para acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos na Atenção Básica

Ação Nº 2 - Capacitação dos médicos da atenção básica para identificação precoce de casos suspeitos de neoplasias

DIRETRIZ Nº 19 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 19.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
19.1.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.	86,70	2016	Percentual	86,70	86,70	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos no SINAN e informar as unidades notificantes.								

DIRETRIZ Nº 20 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 20.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
20.1.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	84,20	2016	Percentual	88,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Sensibilizar as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos e realização de busca ativa de casos suspeitos.								

DIRETRIZ Nº 21 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 21.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
21.1.1	Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	Percentual de grupo de ações de Vigilância Sanitária, considerado necessário ao município no ano.	100,00	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a infraestrutura adequada para as Vigilâncias								
Ação Nº 2 - Reorganizar os processos de trabalho das Vigilâncias								

DIRETRIZ Nº 22 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 22.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
22.1.1	Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2016	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Capacitação da equipe de Agentes de Endemias								
Ação Nº 2 - Fornecer EPI para os agentes de endemias								

DIRETRIZ Nº 23 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 23.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
23.1.1	Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	preencher o campo ocupação	86,40	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as instituições notificadoras para o correto preenchimento da notificação de doenças e agravos relacionados ao trabalho								

DIRETRIZ Nº 24 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 24.1 - Desenvolver ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
24.1.1	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	Proporção de Serviços reestruturados.	-	2016	Número	0	3	Número
Ação Nº 1 - Reestruturar as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental garantindo a infraestrutura com equipamentos, e veículos.								

DIRETRIZ Nº 25 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 25.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
25.1.1	Manter em zero.	Número de casos novos aids em menores de 5 anos.	-	2016	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste para HIV em todas as gestantes.								

DIRETRIZ Nº 26 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde.

OBJETIVO Nº 26.1 - Integrar a Vigilância em Saúde a Atenção Primária e especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
26.1.1	Implantar no mínimo 01 protocolo por ano.	Número de protocolos implantados na Vigilância em saúde.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - eadequar processos de trabalho da Vigilância em saúde que integrem ações com a Atenção Básica, implantando protocolos de serviços.								

DIRETRIZ Nº 27 - Promover a produção e a disseminação do conhecimento científico e tecnológico, de análises de situação de saúde e da inovação em saúde, contribuindo para a sustentabilidade do SUS.

OBJETIVO Nº 27.1 - Aprimorar o Sistema de informática Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
27.1.1	Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	Proporção de serviços da Rede com Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento da utilização do eSUS AB PEC online nas 5 UBS								

DIRETRIZ Nº 28 - Fortalecer a gestão municipal, com nos tecnologias e praticas inovadoras.

OBJETIVO Nº 28.1 - Fomentar experiências inovadoras nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e na Política de Assistência Farmacêutica.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
28.1.1	Implantar praticas inovadoras em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	Proporção de serviços da Rede, com pelo menos uma prática implantada.	-	2016	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar a Assistência Farmacêutica com a Vigilância Epidemiológica a fim de elaborar o perfil farmacoepidemiológico das regiões do município de Iguaracy e ampliar o acesso ao tratamento								

DIRETRIZ Nº 29 - Fortalecimento das Ações de Promoção à Saúde

OBJETIVO Nº 29.1 - Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
29.1.1	Manter cobertura mínima de 80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	2016	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o suprimento de balanças digitais e baterias para aferição do peso pelos agentes de saúde								

DIRETRIZ Nº 30 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental

OBJETIVO Nº 30.1 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
30.1.1	Implantar o CAPS I e realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	2016	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Formação de equipe multiprofissional do CAPS I								

DIRETRIZ Nº 31 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação das ações de vigilância à saúde

OBJETIVO Nº 31.1 - Monitorar os casos de doenças de notificação compulsória.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
31.1.1	Manter a meta pactuada menor ou igual.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	2016	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar teste de sífilis em todas as gestantes no pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de prevenção e sensibilização à sífilis								

DIRETRIZ Nº 32 - Enfrentamento da Pandemia de Covid-19

OBJETIVO Nº 32.1 - Promover estratégias eficientes de educação permanente para os profissionais da rede de saúde no município, com ênfase na temática da Covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.1.1	Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	Ações de orientação realizadas	-	-	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Capacitação para os trabalhadores de saúde das equipes da Atenção Básica (ESF, ACS, ESB, NASF) sobre a Covid-19								
Ação Nº 2 - Capacitação para os trabalhadores de saúde da área hospitalar municipal sobre a Covid-19								
Ação Nº 3 - Capacitação para os trabalhadores de saúde da Vigilância em Saúde sobre a Covid-19								
32.1.2	Realizar capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde	Capacitações realizadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI)								

OBJETIVO Nº 32.2 - Fornecer insumos estratégicos para prevenção do contágio do SARS-CoV-2



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.2.1	Garantir insumos estratégicos de proteção para os profissionais de saúde do município que realizam ações de vigilância e/ou atendimento clínico de casos suspeitos/confirmados de Covid-19, como também limpeza dos serviços de saúde	Proporção de profissionais de saúde protegidos com EPIs	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para trabalhadores de saúde na linha de frente da pandemia da Covid-19								
32.2.2	Disponibilizar nos espaços públicos meios de proteção para a população (máscaras, dispensadores de álcool em gel, lavatórios)	Número de pontos de disponibilização de higienização municipal	-	-	Número	5	15	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de máscaras de tecido								
OBJETIVO Nº 32.3 - Fortalecer a integralidade, monitoramento e avaliação das ações no enfrentamento da Covid-19, por meio da articulação entre os setores da Secretaria Municipal de Saúde, como também com as demais Secretarias do Governo Municipal								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.3.1	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	Comitê implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reunião periódica do Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)								
32.3.2	Elaborar e atualizar um Plano de Contingência para combate a infecção pelo coronavírus (Covid-19)	Plano de Contingência elaborado e atualizado	-	-	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Atualização do Plano de Contingência para Infecção pelo Coronavírus (Covid-19)								
32.3.3	Articular com a Secretária de Viação, Obras e Infraestrutura municipal a garantia de ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária	Número de obras de ampliação, manutenção ou adequação concluídas	-	-	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária								
32.3.4	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação ações integradas de combate a disseminação da infecção pelo coronavírus (Covid-19) no território municipal	Número de ações integradas com as secretarias	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Remanejamento de profissionais das Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social para participação em ações integradas com a Vigilância em Saúde no enfrentamento a pandemia da Covid-19								
Ação Nº 2 - Remanejamento de profissionais das Secretária de Educação para participação em ações integradas com a Vigilância em Saúde no enfrentamento a pandemia da Covid-19								
32.3.5	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 no contexto das escolas da rede básica de ensino, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas diretrizes do Programa Saúde na Escola	Número de ações realizadas	-	-	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Ações de promoção e prevenção à Covid-19 nas escolas, vinculados ao PSE								
32.3.6	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 direcionadas para condições de risco: hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade, fumantes, entre outros	Número de ações realizadas	-	-	Número	12	20	Número
Ação Nº 1 - Realização de atividade do HIPERDIA nas Unidades de Saúde para acompanhamento regular dos pacientes com Hipertensão e/ou Diabetes								
Ação Nº 2 - Formação de Grupo de Gestantes por trimestre gestacional nas Unidades de Saúde								
Ação Nº 3 - Fortalecer o Programa de Tabagismo no município								
Ação Nº 4 - Acompanhamento nutricional dos pacientes com obesidade								
32.3.7	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura ações integradas de prevenção a Covid-19 nas comunidades quilombolas	Número de ações integradas com as secretarias	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ação integrada com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura nas duas comunidades quilombolas do município								
OBJETIVO Nº 32.4 - Qualificar a assistência hospitalar e de apoio diagnóstico municipal, garantindo o acesso e manejo clínico adequado aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.4.1	Implantar Hospital de Campanha Municipal com leitos de retaguarda para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19	Hospital de Campanha Municipal implantado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Encerrar as atividades do Hospital de Campanha Covid-19								
Ação Nº 2 - Implantar ala respiratória para atendimento dos pacientes com síndrome gripal na Unidade Mista Iguaracy								
32.4.2	Instalar e credenciar Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19	Centro de Atendimento instalado e credenciado	-	-	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar ala respiratória para atendimento dos pacientes com síndrome gripal na Unidade Mista Iguaracy								
32.4.3	Estruturar a assistência hospitalar municipal com equipamentos de diagnóstico e terapêutico, suporte respiratório e insumos hospitalares específicos para atendimento clínico aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 internados	Proporção de pacientes com Covid-19 com internamento na unidade hospitalar municipal e que receberam alta (recuperado)	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da infraestrutura de equipamentos hospitalares, com reposição imediata quando necessário								
32.4.4	Ampliar quadro funcional de profissionais dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento das demandas decorrentes do enfrentamento da pandemia de Covid-19	Número de profissionais contratados	-	-	Número	10	50	Número
Ação Nº 1 - Contratação de trabalhadores de saúde para atuar na linha de frente da pandemia da Covid-19								
OBJETIVO Nº 32.5 - Garantir a detecção, notificação e investigação de casos de síndrome gripal suspeitos de Covid-19 de forma oportuna								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.5.1	Realizar busca ativa de casos de Síndrome Gripal no território das ESF por meio das visitas dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS)	Quantitativo de casos de síndrome gripal identificados nas visitas dos ACS	-	-	Número	100	250	Número
Ação Nº 1 - Fornecer EPI para os agentes comunitários de saúde para que possam realizar o acompanhamento de pacientes com síndrome gripal								
32.5.2	Oferecer testes rápidos - anticorpo para Covid-19 para testagem de casos leves de síndrome gripal, conforme protocolos estaduais	Quantitativo de testes rápidos realizados	-	-	Número	500	1.000	Número
Ação Nº 1 - Participar o programa estadual TestaPE, com a realização de teste rápido swab antígeno em 10% da população								
32.5.3	Articular e disponibilizar exames de RT-PCR (swab) segundo os critérios preconizados nos protocolos estaduais para os casos suspeitos de Covid-19	Quantitativo de RT-PCR (swab) realizados	-	-	Número	500	150	Número
Ação Nº 1 - Garantir a execução logística do fluxo com a X Geres, para entrega e recebimento nos prazos e protocolos adequados dos RT-PCR (swab), disponibilizados pelo Estado de Pernambuco								
Ação Nº 2 - Participar o programa estadual TestaPE, com a realização de swab antígeno em 10% da população								
32.5.4	Notificar e realizar os encaminhamentos necessários dos casos de Síndromes Gripais identificados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) pelos profissionais de nível superior (médico, enfermeira, dentista)	Quantitativo de notificações de casos suspeitos de Covid-19 identificados nas ESF	-	-	Número	100	500	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer os fluxos de referência e contra referência dos casos de Covid-19								
32.5.5	Acompanhar os casos de Síndrome Gripais e seus contatos, suspeitos ou confirmados de Covid-19 durante o período preconizados de isolamento domiciliar	Proporção de casos de síndromes gripais com isolamento domiciliar acompanhado pela ESF e Vigilância	-	-	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Visita da equipe de vigilância aos casos suspeitos de Covid-19, para orientação quanto a execução do isolamento domiciliar e social adequado								
OBJETIVO Nº 32.6 - Monitorar e avaliar regularmente o cenário epidemiológico da Covid-19 em Igaracy								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.6.1	Elaborar, atualizar e divulgar o Boletim de casos de Covid-19 no município	Boletim atualizado e divulgado diariamente	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Boletim de casos de Covid-19 em Iguaracy								
Ação Nº 2 - Atualização e Divulgação diária do Boletim de casos de Covid-19 em Iguaracy								
32.6.2	Elaborar, atualizar e divulgar o Informe Epidemiológico da Covid-19 no município	Informe Epidemiológico atualizado e divulgado quinzenal	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração do Informe Epidemiológico da Covid-19 em Iguaracy								
Ação Nº 2 - Atualização e Divulgação quinzenal do Informe Epidemiológico da Covid-19 em Iguaracy								

OBJETIVO Nº 32.7 - Potencializar as ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica para redução dos índices de contágio da Covid-19 no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
32.7.1	Implantar Barreiras Sanitárias em locais estratégicos para acompanhamento dos fluxos de pessoas pelas vias de acesso ao município	Número de barreiras implantadas e funcionando	-	-	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - instalar barreiras sanitárias se o cenário epidemiológico necessitar								
32.7.2	Realizar orientação preventiva da Covid-19 e aferição de temperatura corporal nas pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias do município	Número de pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias	-	-	Número	0	30.000	Número
Ação Nº 1 - Instalar barreiras sanitárias, se o cenário epidemiológico necessitar								
32.7.3	Orientar e monitorar os estabelecimentos comerciais e as feiras livres do município, quanto ao cumprimento das normas sanitárias preconizadas nos protocolos estaduais	Proporção de estabelecimentos comerciais/feiras livres que receberam orientação e foram monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visita da equipe de vigilância aos estabelecimentos comerciais, para orientação dos protocolos setoriais de funcionamento no contexto da pandemia da Covid-19								
Ação Nº 2 - Monitoramento e Fiscalização dos estabelecimentos comerciais, para verificar o cumprimento das normas sanitárias								
32.7.4	Identificar, orientar e monitorar às pessoas oriundas de outros municípios que estão visitando Iguaracy, durante esse cenário de pandemia	Proporção de visitantes identificados, que receberam orientação e foram monitorados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Visitas da equipe de vigilância as pessoas recém-chegadas em Iguaracy, provenientes de outros municípios com circulação de novas variantes do Coronavírus								
32.7.5	Atender e verificar as denúncias recebidas acerca do não cumprimento das determinações sanitárias do poder público	Proporção de denúncias atendidas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer canal de recebimento das denúncias de não cumprimento das determinações sanitárias do poder público								



Ação Nº 2 - Ampliação da equipe de trabalho da vigilância sanitária								
32.7.6	Realizar periodicamente atividades de sanitização de ambientes públicos com maior fluxo de pessoas aglomeradas	Número de atividades de sanitização realizadas	-	-	Número	30	80	Número
Ação Nº 1 - Aquisição de produtos sanitizantes adequados e bombas costais para realização das atividades de sanitização								
Ação Nº 2 - Sanitização de espaços públicos de maior fluxo de circulação de pessoas								
Ação Nº 3 - Sanitização dos espaços escolares								
32.7.7	Garantir a execução da Campanha de Vacinação da Covid-19, seguindo os protocolos e cronogramas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e das normativas estaduais	Número de pessoas imunizadas	-	-	Número	8.415	1.500	Número
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de vacinação em pontos estratégicos do município								
Ação Nº 2 - Capacitação das técnicas de enfermagem sobre o manejo das vacinas da Covid-19								
Ação Nº 3 - Busca ativa, com apoio dos ACS, de pessoas que não se vacinaram no período adequado								
Ação Nº 4 - Ampliar o quadro de técnicas de enfermagem que realizam vacinação								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Implantar o serviço de controle de custos.	0
	Elaborar no mínimo 01 protocolo interinstitucional para o enfrentamento da violência.	0
122 - Administração Geral	Construir, ampliar, reformar, adequar e recuperar no mínimo 5 serviços próprios nos quatro anos.	2
	Implantar Hospital de Campanha Municipal com leitos de retaguarda para casos suspeitos ou confirmados de Covid-19	0
	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	0
	Garantir insumos estratégicos de proteção para os profissionais de saúde do município que realizam ações de vigilância e/ou atendimento clínico de casos suspeitos/confirmados de Covid-19, como também limpeza dos serviços de saúde	100,00
	Implantar o CAPS I e realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	0
	Implantar praticas inovadoras em 100% dos serviços próprios em 04 anos.	100,00
	Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano.	6
	Ter pelo menos 01 representante da Rede Municipal de Saúde de Iguaracy em cada grupo técnico.	1
	: Realizar pelo menos 02 ações de Educação Permanente por serviço próprio, por ano sendo UBS, Vigilância em Saúde e hospitalar .	2
	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	1
	Realizar, no mínimo, uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1
	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	1
	Reduzir o número de óbito materno.	0
	Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	1
	Realizar a territorialização e identificar pontos de atenção nas áreas do município.	1
	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	1
	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	10,00
	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	10,00
	Oferecer testes rápidos - anticorpo para Covid-19 para testagem de casos leves de síndrome gripal, conforme protocolos estaduais	500
	Instalar e credenciar Centro de Atendimento para enfrentamento da Covid-19	0
Atender até o ano 2021, a ampliação mínima da necessidade atual de RH.	10,00	
Implantar no mínimo 1 ação por ano	1	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230612144815.pdf>
 assinado por: idUser 86



	Realizar capacitação sobre o uso adequado e racional de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais de saúde	1
	Disponibilizar nos espaços públicos meios de proteção para a população (máscaras, dispensadores de álcool em gel, lavatórios)	5
	Articular com a Secretária de Viação, Obras e Infraestrutura municipal a garantia de ampliação, manutenção ou adequação de ambientes ou serviços de saúde para atendimento adequado da população no contexto da pandemia da Covid-19, seguindo as normas preconizadas da legislação sanitária	2
	Articular e disponibilizar exames de RT-PCR (swab) segundo os critérios preconizados nos protocolos estaduais para os casos suspeitos de Covid-19	500
	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária Municipal de Educação ações integradas de combate a disseminação da infecção pelo coronavírus (Covid-19) no território municipal	2
	Ampliar quadro funcional de profissionais dos serviços de saúde da rede municipal para atendimento das demandas decorrentes do enfrentamento da pandemia de Covid-19	10
	Atender e verificar as denúncias recebidas acerca do não cumprimento das determinações sanitárias do poder público	100,00
	Realizar periodicamente atividades de sanitização de ambientes públicos com maior fluxo de pessoas aglomeradas	30
	Garantir a execução da Campanha de Vacinação da Covid-19, seguindo os protocolos e cronogramas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e das normativas estaduais	8.415
301 - Atenção Básica	Suprir equipamentos, veículos, instrumentais, mobiliário e equipamento de informática com substituição de aproximadamente 10% ao ano.	1
	Realizar busca ativa de casos de Síndrome Gripal no território das ESF por meio das visitas dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS)	100
	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	0
	Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	2
	Manter a meta pactuada menor ou igual.	1
	Manter cobertura mínima de 80%	80,00
	Implantar em 100% dos serviços próprios até 2021.	100,00
	Manter em zero.	0
	Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	88,00
	Diminuir o número de morte prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	10
	Manter a cobertura pactuada igual ou maior que 80%.	80,00
	Implantar protocolos de segurança do paciente em 100% dos serviços próprios com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	25,00
	Reduzir o número de óbito materno.	0
	Manter e diminuir o número de óbito Infantil.	1
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	12,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal até 2021 de forma a atingir 100%	100,00
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir a divisão da UBS de Jabitaca.	100,00



	Ampliar em 2% ao ano a razão de exames coletados nas mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	2,00
	Ampliar em 10% até 2021 (2,5% ao ano) a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	2,50
	Elaborar e atualizar um Plano de Contingência para combate a infecção pelo coronavírus (Covid-19)	1
	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 no contexto das escolas da rede básica de ensino, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação nas diretrizes do Programa Saúde na Escola	6
	Realizar ações de promoção e prevenção à Covid-19 direcionadas para condições de risco: hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade, fumantes, entre outros	12
	Articular com a Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretária de Cultura ações integradas de prevenção a Covid-19 nas comunidades quilombolas	1
	Garantir a execução da Campanha de Vacinação da Covid-19, seguindo os protocolos e cronogramas do Programa Nacional de Imunização (PNI) e das normativas estaduais	8.415
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em pelo menos 10% o número de consultas de no mínimo uma especialidade ao ano (cardiologia, ortopedia, fisioterapia)	10,00
	Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	0
	Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	2
	Implantar as 05 Redes prioritárias até 2021.	1
	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	100,00
	Ampliar em no mínimo 10% ao ano o número de exames especializados.	10,00
	Estruturar a assistência hospitalar municipal com equipamentos de diagnóstico e terapêutico, suporte respiratório e insumos hospitalares específicos para atendimento clínico aos casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 internados	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% de análises realizadas.	100,00
	Realizar pelo menos 06 grupos de ações.	100,00
	Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	0
	Implantar Barreiras Sanitárias em locais estratégicos para acompanhamento dos fluxos de pessoas pelas vias de acesso ao município	0
	Realizar orientação preventiva da Covid-19 e aferição de temperatura corporal nas pessoas abordadas nas Barreiras Sanitárias do município	0
	Orientar e monitorar os estabelecimentos comerciais e as feiras livres do município, quanto ao cumprimento das normas sanitárias preconizadas nos protocolos estaduais	100,00
	Identificar, orientar e monitorar às pessoas oriundas de outros municípios que estão visitando Iguaracy, durante esse cenário de pandemia	100,00
	Atender e verificar as denúncias recebidas acerca do não cumprimento das determinações sanitárias do poder público	100,00
	Realizar periodicamente atividades de sanitização de ambientes públicos com maior fluxo de pessoas aglomeradas	30
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção mínima estabelecida (95%) de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00
	Elaborar, atualizar e divulgar o Boletim de casos de Covid-19 no município	1
	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual à 12%.	12,00

Manter a meta pactuada igual ou maior que 86,7%.	86,70
Manter a meta pactuada igual ou maior que 88%.	88,00
Ampliar a meta pactuada para 06 ciclos ao ano.	6
Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" igual ou maior que 90%.	90,00
Readequar estrutura física das 03 vigilâncias, com aquisição de equipamentos e veículos.	0
Implantar no mínimo 01 protocolo por ano.	1
Ações de orientação aos profissionais de saúde sobre sinais e sintomas, as medidas de prevenção e controle, notificação e investigação, manejo clínico da Covid-19	2
Implantar um Comitê Municipal de Resposta Rápida ao Coronavírus (CMRR COVID19)	0
Elaborar e atualizar um Plano de Contingência para combate a infecção pelo coronavírus (Covid-19)	1
Elaborar, atualizar e divulgar o Informe Epidemiológico da Covid-19 no município	1
Oferecer testes rápidos - anticorpo para Covid-19 para testagem de casos leves de síndrome gripal, conforme protocolos estaduais	500
Articular e disponibilizar exames de RT-PCR (swab) segundo os critérios preconizados nos protocolos estaduais para os casos suspeitos de Covid-19	500
Notificar e realizar os encaminhamentos necessários dos casos de Síndromes Gripais identificados nas Estratégias de Saúde da Família (ESF) pelos profissionais de nível superior (médico, enfermeira, dentista)	100
Acompanhar os casos de Síndrome Gripais e seus contatos, suspeitos ou confirmados de Covid-19 durante o período preconizados de isolamento domiciliar	100



Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	7.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	107.000,00
	Capital	N/A	20.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.781.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.821.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	623.000,00	2.808.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.431.000,00
	Capital	N/A	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	200.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	405.000,00	2.400.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.805.000,00
	Capital	N/A	N/A	115.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	115.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	24.000,00	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	104.000,00
	Capital	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	561.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	601.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230612144815.pdf>
 assinado por: idUser 86